

LEI Nº 2 065 /2017

AUTORIA: VEREADOR VERONALDO GONÇALVES

EMENTA: Dispõe sobre a oficialização do nome da Rua **FRANCISCO ESMERINDO DE SÁ** no 3º Distrito deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dia 14 de Dezembro de 2017, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 039/2017 do Poder Legislativo**.

Art. 1º- Fica oficializado o nome da Rua Francisco Esmerindo de Sá, em Umãs, 3º Distrito desta Cidade.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes- Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação de placas indicativas no local que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2017.



CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

PREFEITO